



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Décima-Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 16 de Novembro do ano 2.020. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora De Souza Pereira, Diego Uesllel de Souza, Jair Luiz, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - Em cumprimento ao art. 160 §1º do Regimento Interno - (1ª sessão) - Projeto de Lei 031/2020 - Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao Exercício de 2021, para recebimento de emendas dos que assim desejarem; II - Discussão e votação única do veto total a Lei nº 1006/2020-“Fixa o Subsídio mensal dos Secretários Municipais e Secretários Municipais Adjunto do Município de Alvorada do Oeste-RO”; III - 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei 032/2020- Executivo Municipal-Aprova Autorização abertura de Credito Suplementar no valor total de R\$ 2.157.003,47 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, três reais e quarenta e sete centavos), por Permuta transferências e Remanejamento, e Transposição por cancelamento de dotação, que Contêm Outras Providências; IV- 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei 033/2020-Mesa Diretora da Câmara Municipal-Fixa o Subsídio mensal dos Secretários Municipais; V- Discussão e votação única da Indicação nº 056/2020- Vereador Marcos Paulo Ferreira-Indica ao Prefeito Municipal, para conceder subvenção social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a APAE do Município de Alvorada. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Atestado Médico do Vereador Jair Luiz, justificando a falta do Vereador na Sessão Ordinária do dia 09/11/2020. Não havendo Proposições Recebidas a serem apresentas o Sr. Presidente passou a leitura e apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e informou que não foi apresentado emendas ao Projeto de Lei nº 031/2020. Em seguida abriu a discussão e votação única do veto total a Lei nº 1006/2020, sendo o mesmo mantido por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2020, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 033/2020, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Discussão e votação única da Indicação nº 056/2020, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.